

DECRETO Nº 117/2023

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 16 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **AREDIZAN JOSE DO CARMO**, para ocupar o cargo de Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2023.

Publique-se e registre.


EDMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal